CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, de 1º de junho de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros em Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros em Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1264, de 03/06/15, pág. 5 e 6

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br